



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1733 / 2015 Ordinário Data: 09/02/2015 Página 1 / 1

Credor: 101460 LUIZ ANTONIO MERLI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 054.507.759-11

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 489
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
146.331,84

Valor
200,00

Saldo Atual
146.131,84

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxílio financeiro.	200,00	200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Luiz Antonio Merli

Credor: LUIZ ANTONIO MERLI
C.P.F.: 054.507.759-11

Nº da Conta 7706 - 2

Nº do Cheque 116 123.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA – PARANÁ
FONE : (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<u>Auxílio Doença</u>	RS:	<u>200,00</u>
NOME:	<u>Luiz Antônio Nelli</u>	IDADE:	<u>50</u>
CPF:	<u>054.507.759-11</u>	RG:	<u>4.079.079-9</u>
CONJUGÊ:		FONE:	
ENDEREÇO:	<u>Rua São José</u>	Nº	<u>1200</u>
FILHOS:		BAIRRO:	<u>São Luiz</u>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<u>Aposentado</u>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<u>-</u>		
RENDAMENTO FAMILIAR: RS:	<u>724,00</u>		
OUTRA RENDA:	<u>-</u>		

DESPESAS

ALUGUEL:	RS:	FINANCIAMENTO:	RS:
ENERGIA:	<u>50,00</u>	GÁS:	<u>25,00</u>
ÁGUA:	<u>-</u>	MEDICAMENTOS:	<u>150,00</u>
TELEFONE:	<u>-</u>	ALIMENTAÇÃO:	<u>300,00</u>
PER CAPTA R\$	<u> </u>	TOTAL R\$	<u> </u>

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

9 requerente se enquadra nos critérios da Lei Municipal nº 956/07 para a concessão do benefício.

Marialva: 12 / 02 / 2015

Luiz A. Nelli

Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

